

Rio de Janeiro em 24 de julho de 2009

## **CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES**

### **PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz, em parceria com as Escolas de Saúde Pública dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Tutores do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

#### **1. DO OBJETO**

Selecionar tutores que atuarão nas turmas sediadas na Região Centro-Oeste do país e no Estado do Espírito Santo do curso de Aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

#### **2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde, desenvolvimento gerencial do SUS ou outras que articulem os campos da gestão, trabalho, educação e saúde, atendendo aos requisitos:

2.1. Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ciências sociais, administração;

2.2. Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;

2.3. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, correio eletrônico (*e-mails*), fóruns, chats e afins;

2.3.1. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, em local a ser designado pelo estado, onde os alunos foram selecionados.

---

### 3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será efetuado de modo descentralizado, por Estado, e realizado em duas etapas.

3.1. A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter **ELIMINATÓRIO**, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca composta por três membros, sendo dois designados pela Instituição líder de cada Estado e um representante da ENSP/Fiocruz.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1.1 Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (**frente e verso autenticados**);

3.1.2 Fotocópia **autenticada** do CPF;

3.1.3 01 (uma) foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas;

3.1.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (**não precisa ser autenticada**).

3.1.5 Fotocópia do diploma de graduação, registrado (**frente e verso autenticados**);

3.1.6 Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (**frente e verso autenticados**), quando houver;

3.1.7 *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

3.1.8 Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

3.1.9 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, no Estado pelo qual está concorrendo.

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

3.2. Nesta fase serão selecionados 49 candidatos, totalizando as 39 vagas ofertadas e mais 10 (dez) suplentes de acordo com a tabela abaixo:

---

REGIÃO CENTRO-OESTE E ESPÍRITO SANTO		
Estado	Nº de vagas	Nº de Suplentes
Distrito Federal	08	02
Goiás	08	02
Mato Grosso	07	02
Mato Grosso do Sul	08	02
Espírito Santo	08	02
Total	39	10

OBS.: Os 10 (dez) candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados para atuarem como Tutores, de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

3.4 A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação do candidato na Oficina de Formação Inicial de Tutores, estimada para acontecer na cidade de Goiânia, pelo período de uma semana, na segunda quinzena do mês de outubro de 2009, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina.

3.4.1 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para a oficina de formação.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios abaixo relacionados e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste Edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda não participar de pelo menos 80% desta, na 2ª etapa.

---

#### **4. DA INSCRIÇÃO NA INTERNET (*ON-LINE*) E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

4.1 Período de inscrição: **24 de julho a 14 de agosto de 2009.**

OBS.: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 Cada candidato deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet**, no período fixado no item 4.1 (**24 de julho a 14 de agosto de 2009**), por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico **correspondente ao Estado para o qual está concorrendo**, conforme segue:

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o **DISTRITO FEDERAL**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=79](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=79)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **GOIÁS**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=80](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=80)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **MATO GROSSO**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=81](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=81)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado de **MATO GROSSO DO SUL**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=82](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=82)

Endereço eletrônico da ficha de inscrição para o Estado do **ESPÍRITO SANTO**:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=83](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=83)

4.2.1 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso.**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

4.2.2 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

---

Obs.: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei

4.2.3 É vedado o pedido de inscrição condicional, fora do prazo fixado no item 4.2, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (*e-mail*).

4.2.4 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.5 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

4.2.6 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

4.2.7 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

#### DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.3 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida no item 3.1, preferencialmente por **SEDEX** ou **AR**, **PARA UM DOS ENDEREÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO 1**, conforme sua opção, também no período fixado no item 4.1 (24/07 a 14/08/2009), sendo esta última a data final para postagem da documentação.

4.3.1 A data final de postagem da documentação é 14 de AGOSTO de 2009 e o carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

4.3.2 As respectivas instituições de ensino não se responsabilizarão pelas correspondências que embora postadas dentro do prazo de inscrições não sejam recepcionadas por essas Instituições no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.

OBS.: A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço elegido pelo candidato (Anexo 1) para postagem da documentação exigida, no prazo de até 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

---

4.4 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – encaminhamento dos documentos exigidos, desde que estes sejam regularmente recebidos pelas Instituições de Ensino dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal e pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo e inscrição *on-line* bem sucedida; sendo que tanto a inscrição *on-line* quanto a postagem da documentação devem ser efetuadas, rigorosamente dentro do prazo estabelecido.

## **5. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES**

### **5.1 Formação**

A Oficina de Formação Inicial de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

- A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;
- O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;
- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

OBS.: Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

### **5.2 Atuação**

5.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores Pedagógicos.

5.2.2 Cada Tutor acompanhará até 30 (trinta) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz.

5.2.3 Os Tutores deverão participar do encontro presencial com os alunos, Coordenador Pedagógico e Coordenador Estadual, previsto no planejamento do Curso.

---

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores receberão **bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), com **duração de 07 (sete) meses**, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A EAD/ENSP/Fiocruz e as Escolas de Saúde Pública parceiras, por meio da Banca Examinadora, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação por meio eletrônico, no endereço eletrônico (*site*): [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais) da lista de candidatos SELECIONADOS (1ª etapa) bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização do curso de formação de tutores.

7.2 A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos CLASSIFICADOS após o curso de formação (2ª etapa), no mesmo endereço eletrônico.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado referente as etapas do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

8.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de mensagem eletrônica (*e-mail*) para o endereço eletrônico [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando o curso e a Unidade Federativa para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

8.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

8.4 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico (*e-mail*) que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

---

8.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

9.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.5 A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

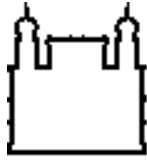
## **10. DAS INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Subárea Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

**Coordenação Nacional do Curso de Qualificação de Gestores do SUS**

---





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA  
ENSP

## ANEXO 1

### ***ENDEREÇOS PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA***

(o candidato deverá endereçar a sua documentação para o mesmo pólo da sua inscrição *on-line*)

#### **DISTRITO FEDERAL**

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Coordenador: José Rubens Iglesias

SMHN Quadra 501, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS Brasília/DF

CEP 70710-907

#### **GOIÁS**

##### **Escola de Saúde Pública de Goiás**

Coordenador: Carlos Alberto Lisboa Vieira

Rua 26 A s/n - Setor Santo Antonio – Goiânia-GO

CEP 74850-070

#### **MATO GROSSO**

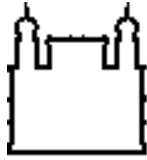
##### **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso**

Coordenadora: Eliane Barbosa Jerônimo

Rua Adauto Botelho n°552, Bairro CoopHEMA - Cuiabá-MT

CEP: 78085-200

---



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**



## **MATO GROSSO DO SUL**

**Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**

Coordenadora: Mariza Pereira Santos

Av. Filinto Müller, 1480 – Vila Ipiranga – Campo Grande – MS

CEP 79074-460

## **ESPÍRITO SANTO**

**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Núcleo de Educação e  
Formação em Saúde/Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo**

Coordenadora: Solange Loyola M. Braga

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 29050-625

---